

5ª ETAPA DA OPERAÇÃO POSTE LIMPO SERÁ NO DIA 20 DE MAIO TRECHO FICARÁ EM MEIA PISTA PELA MANHÃ



A 5ª etapa da Operação Poste Limpo, promovida pela Prefeitura de Canela por meio da Secretaria de Trânsito e Fiscalização, em parceria com a RGE e operadoras de internet da região, será realizada no próximo dia 20 de maio.

Nesta etapa será dada continuidade ao trabalho de limpeza dos fios inativos dos postes na Avenida João Pessoa, no trecho próximo ao Supermercado Rissul até o início da Avenida Cônego João Marchesi. A Secretaria de Trânsito alerta que o trânsito terá alteração entre o Rissul e a Avenida Cônego João Marchesi, operando em meia pista no sentido bairro/Centro, das 8h ao meio-dia, durante a realização da operação.

Foto: Arthur Dias/Prefeitura de Canela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SÚMULA DOS EDITAIS DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Canela/RS, no uso de suas atribuições legais, informa a publicação dos seguintes editais:

EDITAL DE 2ª ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 5/2025 - Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higiene para utilização de todas as Secretarias do Município de Canela, a serem adquiridas de forma parcelada pelo período de 1 (um) ano.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 13/2025 - Registro de Preço para aquisição de material de cantina, a serem adquiridas de forma fracionada pelo período de 1 (um) ano.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025 – CONSOLIDADO - Contratação de empresa especializada na realização de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos verdes, a ocorrer na zona urbana do Município de Canela/RS.

Os editais estão disponíveis no site www.canela.rs.gov.br, informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS, através do fone (54) 3282 5100 / 3282 5124 ou através do e-mail licitacoes@canela.rs.gov.br e/ou pregao@canela.rs.gov.br.

Canela, 16 de Maio de 2025

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO 02/2025

O **MUNICÍPIO DE CANELA/RS**, instituição de direito público interno, com sede nesta cidade, sito à Rua Dona Carlinda, nº 455, prédio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob nº 88.585.518/0001-85, **NOTIFICA** os contribuintes que não foram localizados nos endereços cadastrados nesta municipalidade, de que eles, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**, dispõem de **15 (quinze) dias para quitar, parcelar ou impugnar administrativamente os créditos**, conforme legislação vigente.

Após o prazo fixado acima, o **MUNICÍPIO DE CANELA** promoverá a Inscrição em Dívida Ativa.

A relação dos contribuintes que se encontram nessa situação está disponível na Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico, no DAT (Departamento de Arrecadação e Tributação).

Canela/RS, 16 de Maio de 2025

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito

José Carlos Doncatto
Secretário Municipal da Fazenda e Desenvolvimento
Econômico